



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE SANTA MARIA**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/BASM-ESSM/2021**

PAG nº: 67273.000168/2021-19

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/BASM-ESSM/2021 CELEBRADO ENTRE A BASE AÉREA DE SANTA MARIA E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, neste ato representada pela Base Aérea de Santa Maria, com sede na Rodovia RSC 287, Km 232, na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0184-09, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sra. Rita de Cassia Prochnow Ten Cel Int, nomeada pela PORTARIA COMPREP Nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, inscrita no CPF nº 954.550.430-72, portadora da Carteira de Identidade nº 515545, expedida pelo COMAER, doravante denominada **CONTRATANTE** resolve oficialiar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/BASM-ESSM/2021, celebrado junto à empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36, sediada na Rua Cid Silva César, 600, Sta Felícia, CEP: 13562-900, São Carlos, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, representada pela Sra. YVONE MARIA MASCARENHAS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.864.720-7, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 019.906.318-43, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 67273.000168/2021-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do Contrato é a prestação de serviço de monitoramento de dosimetria individual por meio de dosímetros.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE**

2.1. O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do contrato por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme previsto no Contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. A vigência deste apostilamento é a contar da data da assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. Conforme Parecer Técnico e Planilha de Cálculos confeccionados pelo Fiscal, os valores do contrato após o reajuste passam a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD MEN- SAL PRE- VISTA	VALOR POR SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR AN- UAL	VALOR TOTAL
01	Monitoramento por dosímetro	SV	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00	R\$ 5.544,00	R\$ 15.671,28

4.2. Em decorrência da alteração supracitada, tendo por base os cálculos apresentados nos documentos mencionados, a **CONTRATANTE** reconhece a dívida no valor total de R\$ 29,64(vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de outubro a dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023.

## **6. CLÁUSULA SÉXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1.É dispensada a publicação do extrato na Imprensa Oficial, de acordo com o item 4.2.23 do Manual de Contratações Públicas do COMAER.

6.2. O Fiscal do Contrato deverá comunicar a CONTRATADA sobre a celebração do presente Termo de Apostilamento, solicitando desta as providências que se fizerem necessárias, com observância dos prazos previstos.

6.3. Deverão ser autuadas ao PAG do Contrato as documentações que comprovem a comunicação e ciência da contratada acerca do presente Termo de Apostilamento.

## **7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 011/BASM-ESSM/2021, as quais são ratificadas neste momento.

Data conforme assinatura digital.

RITA DE CASSIA PROCHNOW TenCelInt  
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALINE COELHO RENDE SCHEER MajInt  
Agente de Controle Interno

THIAGO DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO 1º TenInt  
Gestor de Contratos

SIMONE VIDAL KELLER 1T QOCON ENF  
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º APOSTILAMENTO CTT 011/BASM-ESSM/2021 - SAPRA LANDAUER
Data/Hora de Criação:	01/03/2024 14:02:34
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	f3d0fde9e15ef94e1473057664868bb0
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THIAGO DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO no dia 01/03/2024 às 12:49:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SIMONE VIDAL KELLER no dia 26/03/2024 às 10:11:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALINE COELHO RENDE SCHEER no dia 27/03/2024 às 14:55:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RITA DE CASSIA PROCHNOW no dia 28/03/2024 às 11:37:52 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO